CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 145ª SESSÃO ORDINÁRIA
ONLINE (REQUERIMENTO 103/2024)
DA 18ª LEGISLATURA - 2ª PRESIDÊNCIA
13-08-2024 - 9h00

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos.

3 – Providências da Mesa:

Ofício nº 185/2024 – Para o Prefeito, encaminhando cópia das Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Ofício nº 186/2024 – Para o Prefeito, encaminhando cópia dos Requerimentos aprovados na Sessão realizada no dia 06 de agosto de 2024.

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

***** Leitura, discussão e votação do Veto encaminhado pelo Executivo ao Projeto de Lei n° 310/2023 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira. Ementa: “Dispõe sobre o “Censo de Animais Domésticos” no Município de Araucária”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei n° 96/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira. Ementa: “Institui no calendário oficial do município de Araucária a “Semana Educar pela Igualdade Racial”, e dá outras providências”.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

*****Leitura, discussão e votação da Emenda ao Projeto de Lei n° 2.688/2024 de iniciativa do Executivo.

***1ª** Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 2.688/2024 de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma em que especifica abaixo”.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 577/2024 de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 845/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 896/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 897/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 898/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 901/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 906/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 907/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 909/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 910/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 911/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 913/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 915/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 940/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 942/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 943/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 944/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 945/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 946/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 874/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 875/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 876/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 877/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 932/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 933/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 891/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 892/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 893/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 953/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 954/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 955/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 956/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 957/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 894/2024 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 952/2024 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 958/2024 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

*Leitura, discussão e votação da Indicação n°959/2024 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 904/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 916/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 917/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 918/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 919/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 920/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 921/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 922/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 924/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 925/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 926/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 927/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 928/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 929/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 949/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 951/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

---

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 905/2024 de iniciativa do Vereador Irineu Cantador.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 98/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 99/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 100/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 101/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 104/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

---

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 111/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

---

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ENERZON DARCY HARGER VIEIRA
09/08/2024 09:51:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b610cb06b25.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 09/08/2024 09:51

PARECER N° 102 / 2024

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Veto do Prefeito Projeto de Lei n° 310/23**, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, que "*Dispõe sobre o censo de animais domésticos no município de Araucária e dá outras providências."*

I- RELATÓRIO

Trata-se do Veto do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 310/23, "*Dispõe sobre o censo de animais domésticos no município de Araucária e dá outras providências."*

O veto justifica que a proposta não tem como prosperar, pelas seguintes razões:

1) Contraria o princípio da separação e harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2°, da Constituição Federal e art. 7°, da Constituição do Estado do Paraná;

2) Incorre em vício de iniciativa, ferindo o inciso IV, do art. 66 e inciso VI, do art. 87, ambos da Constituição do Estado do Paraná e inciso V, do art. 41, e incisos X e XI, do art. 56, ambos da Lei Orgânica;

3) O Projeto gera aumento de despesa, estando ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, ferindo as regras do art. 167, da Constituição Federal, dos arts. 16, 17 e 21 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda o art. 135, I e II, da Lei Orgânica.

É o breve relatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669521bd2bb50.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 15/07/2024 10:18

II – ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

> **Art. 52.** Compete:
>
> **I** – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

> **Art. 30**. Compete aos Municípios:
>
> **I** – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

> **Art. 40**. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> **§ 1º** A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
>
> **a)** do Vereador;

Cumpre ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669521bd2bb50.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 15/07/2024 10:18

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, o veto ao Projeto de Lei, não apresenta razão em seu teor. Assim, **SOMO PELA DERRUBADA DO VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669521bd2bb50.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 15/07/2024 10:18

VILSON CORDEIRO
15/07/2024 10:18:43
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro

Relator CJR

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 16 de Julho de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro Ferreira de Lima e Irineu Cantador, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer n° 102/2024 CJR, referente Veto ao Projeto de Lei nº 310/2023.

Araucária, 16 de julho de 2024.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
17/07/2024 08:48:08
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR
18/07/2024 08:27:47
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6697af8ac33f5.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (833.689.869-53) EM 17/07/2024 08:48

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 310/2023

Dispõe sobre o "Censo De Animais Domésticos" no município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária o programa municipal "Censo de Animais Domésticos" para reconhecimento do número e localização de animais domésticos.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o *caput* deste artigo permitirá a promoção de políticas e programas específicos para solução de eventuais problemas identificados.

Art. 2° Para a execução do projeto, haverá agentes públicos designados ou aproveitados àqueles já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do Município).

§1° As ações serão realizadas anualmente.

§2° O Poder Público municipal poderá firmar convênio ou parcerias com organizações não governamentais, de ensino, universidades, entidades sem fins lucrativos e protetores de animais para a viabilização desta Lei.

§3° Os agentes responsáveis pelo levantamento das informações receberão prévio treinamento e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Os agentes designados, em suas visitas, deverão preencher formulário padronizado contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número de animais de estimação;

II - espécie do(s) animal(is);

III - sexo do(s) animal(is);

IV - idade do(s) animal(is);

V - condição reprodutiva (esterilizado ou não);

VI - vacinas (se aplicável);

VII – chipagem;

VIII - tipo de alimentação e período que é fornecida;

IX - condições do abrigo do animal;

X- identificação do visitador;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p666886f347703b.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 11/06/2024 14:18

XI – registros fotográficos do animal, se possível.

Art. 4º Os custos de execução desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 5° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.

ARAUCÁRIA
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
11/06/2024 14:18:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p666886f34703b.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 11/06/2024 14:18

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90347/2024
ASSUNTO: Projeto de Lei que dispõe sobre o "Censo de Animais Domésticos" no município de Araucária.

DELIBERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 310/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, acuso o recebimento do Ofício n° 147/2024, referente ao Projeto de Lei nº 310/2023, de autoria parlamentar, que dispõe sobre o "Censo de Animais Domésticos" no município de Araucária.

Entretanto, manifesto pelo VETO ao referido Projeto, pelas razões adiante expostas.

RAZÕES DO VETO

A presente proposta de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, dispõe sobre o "Censo de Animais Domésticos" no município de Araucária. **Contudo, a proposta não pode prosperar pelas seguintes razões:**

1) Contraria o princípio da separação e harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2º, da Constituição Federal e art. 7º, da Constituição do Estado do Paraná;

2) Incorre em vício de iniciativa, ferindo o inciso IV, do art. 66 e inciso VI, do art. 87, ambos da Constituição do Estado do Paraná e inciso V, do art. 41, e incisos X e XI, do art. 56, ambos da Lei Orgânica;

3) O Projeto gera aumento de despesa, estando ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, ferindo as regras do art. 167, da Constituição Federal, dos arts. 16, 17 e 21 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda o art. 135, I e II, da Lei Orgânica.

Os vícios acima apontados e que serão analisados detalhadamente neste documento, demonstram a clara inconstitucionalidade do Projeto de Lei.

DA INCONSTITUCIONALIDADE PELA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES

Na estrutura federativa brasileira, os Estados membros e os Municípios não dispõem de autonomia ilimitada para organizarem-se. Somente o Poder Constituinte originário (da Nação) apresenta esta característica. Sendo assim, por simetria, impõe-se a observância pelos entes federados (Estados-membros e Municípios) dos princípios e regras gerais de organização adotados pela União.

As normas centrais são constituídas de princípios constitucionais, princípios estabelecidos e regras de pré-organização.

O ordenamento constitucional adota a divisão dos Poderes como um dos seus princípios fundamentais e, por conseqüência, estabelece o exercício harmônico e independente das respectivas funções executiva, legislativa e jurisdicional (CF, art. 2º).

Nesse contexto, essas harmonia e independência expressam uma vedação de interferência de um Poder nas funções inerentes ao outro.

E esse princípio estende-se ao âmbito dos entes federativos e resulta na simetria das normas federais e estaduais do processo legislativo (CE, art. 7º).

> *Art. 7º. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.*

A organização dos seus serviços e estruturação dos seus órgãos afiguram-se funções inerentes ao Poder Executivo.

O Poder Legislativo ao dispor sobre tema de competência exclusiva do Chefe do Executivo está violando o princípio da separação dos poderes (art. 7º, da Constituição do Paraná), **razão pela qual é inconstitucional**.

DA INCONSTITUCIONALIDADE PELO VÍCIO DE INICIATIVA

Na concretização princípio da separação dos poderes, a Constituição Federal previu matérias cuja iniciativa legislativa reservou expressamente ao Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1°, por exemplo). A Constituição Estadual, por simetria, reproduziu esse regramento, no que era cabível.

> *Art. 66. **Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado** às leis que disponham sobre:*
> *(...)*
> *IV - criação, estruturação e **atribuições das Secretarias de Estado** e órgãos da administração pública.*

> *Art. 87. **Compete privativamente ao Governador**:*
> *(...)*
> *VI - **dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,** quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou*

extinção de órgãos públicos;

Pelo princípio da simetria, prevê a Lei Orgânica:

Art. 41 ***Compete privativamente ao Prefeito*** *a iniciativa de Projetos de Lei que:*
(...)
V - ***criem e estruturem as atribuições e entidades da administração pública****, direta e indireta.*
(...)

Art. 56 ***Ao Prefeito compete****:*
(...)
X - ***estabelecer a estrutura e organização da administração da Prefeitura;***
XI - estabelecer, por Lei, atribuições, competências e responsabilidades de seus auxiliares diretos; *(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2021);*

Cumpre transcrever a manifestação da **Secretaria de Meio Ambiente - SMMA** a respeito do Projeto de Lei em análise:

Face ao Projeto de Lei nº 310/2023, que dispõe sobre o "Censo de Animais Domésticos" no Município de Araucária, o Departamento de Proteção do Animal tem a informar que ***não dispõe de equipe técnica suficiente para execução do serviço****. Entendemos que para a viabilização do referido projeto, seja realizado a contratação de empresa especializada, porém, no presente momento não há disponibilidade orçamentária anual.*

Conforme a manifestação da SMMA, **a designação de agentes públicos específicos para o censo de animais, além disso, a exigência de censo anual, inclusive com a estipulação das disposições que devem constar do questionário padrão e a realização de parcerias com determinadas entidades,** conforme disposto no art. 2º e 3º do PL, demonstram intervenção do Legislativo nas atribuições do Executivo, limitando a autonomia deste na gestão de recursos humanos e operacionais. O Projeto de Lei invade a competência exclusiva do Chefe do Executivo, interferindo na administração municipal e na organização dos serviços, que são de responsabilidade exclusiva do Executivo.

Verifica-se no art. 2º do Projeto que o censo deverá ser ralizado anualmente, através de agentes designados, podendo ser aproveitados aqueles já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do Município), bem como, fica autorizado a firmar convênio com organizações não governamentais e de ensino, para a viabilização desta Lei.

Já o artigo 3º vem a esmiuçar o que obrigatoriamente deve constar no questionário padronizado a ser preenchido pelos agentes designados.

Nada obsta que o Poder Legislativo estabeleça o que o Executivo pode ou deve fazer, mas não como fazê-lo, uma vez que a escolha da maneira como cumprir as obrigações fixadas pelo Parlamento se amolda à discricionariedade, segundo o espectro de alternativas a ser sopesado pela Administração, não havendo na hipótese competência vinculada.

Destarte, o Legislativo criou obrigação à Administração, de forma a usurpar, ainda que indiretamente, funções que não lhe competem, vez que tal matéria diz respeito à organização de prestação de um serviço público municipal, que deve ser realizada pelo próprio Poder Executivo, ofendendo, desta feita, o estabelecido nos artigos 7º; 66; inciso IV; 87, inciso III, todos da Constituição Estadual, aplicáveis por simetria ao Município.

Assim, a presente proposição contraria o disposto no art. 41, V da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Desse modo, a ofensa a iniciativa exclusiva do Prefeito pelo Poder Legislativo inquina o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal, em razão da indevida ingerência na esfera de competência exclusiva do Poder Executivo.

Neste sentido é a **jurisprudência** em Projeto de Lei semelhante:

> *AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Pretensão em desfavor da Lei Municipal nº 2.336, de 15 de setembro de 2021, que "**Institui o programa de CAD (Censo de animais domésticos)** do Município de Itatinga". Alegação de **vício de iniciativa. Imposição de atribuições específicas ao Executivo, especialmente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, definindo o modo de atuação dos agentes designados, inclusive com a estipulação das disposições que devem constar do questionário padrão. Incumbências vinculadas à organização, planejamento, gestão e execução de serviços públicos a serem prestados por órgãos da administração. Matéria reservada ao Chefe do Executivo. Vulneração ao princípio da separação dos Poderes**. Infringência aos artigos 5º; e 47, II, XIV, XIX, "a", da Constituição Estadual. Ação procedente.*
> (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2191416-57.2022.8.26.0000; Relator (a): James Siano; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 08/02/2023; Data de Registro: 09/02/2023)

Dito isso, **o ato normativo impugnado padece de inconstitucionalidade, pois viola o princípio da separação dos Poderes (art. 7º da Constituição Estadual). Com efeito, imiscuiu-se o Poder Legislativo em matéria tipicamente administrativa, da competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do inciso IV, do art. 66 e inciso VI, do art. 87, ambos da Constituição Estadual**.

DA INCONSTITUCIONALIDADE PELA CRIAÇÃO DE DESPESA SEM A RESPECTIVA FONTE DE CUSTEIO

Em análise, o Projeto de Lei em análise resulta na criação de novas despesas para o poder executivo municipal em vários aspectos. Os arts. 1º e 2º instituem a criação de um programa de censo de animais domésticos, que implica na mobilização de agentes públicos e possíveis parcerias com organizações. Essa ação claramente gera custos adicionais para o município, tanto em termos de pessoal quanto de recursos materiais e logísticos necessários para a realização do censo. Além disso, o art. 4º afirma que os custos correrão por conta de dotações próprias; no entanto, a falta de indicação da dotação orçamentária adequada viola os princípios estabelecidos nos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A realização dessas atividades demandará despesas

para o município, e, ao criar despesas sem indicar a fonte de recursos, o legislador desrespeita a legislação fiscal vigente.

Ademais, a norma impugnada também é inconstitucional, pois cria despesa sem a respectiva fonte de custeio, violando as regras do art. 167 da Constituição Federal, dos arts. 16, 17 e 21 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso I, do art. 68, da Constituição Estadual e ainda o art. 135, I e II, da Lei Orgânica.

Isto posto, **o Projeto de Lei nº 310/2023, impõe atribuições específicas ao Executivo, definindo o modo de atuação dos agentes designados, inclusive com a estipulação das disposições que devem constar no questionário padrão, as incumbências vinculadas à organização, planejamento, gestão e execução de serviços públicos a serem prestados por órgãos da administração contrariando o princípio da separação e harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal e no art. 7º da Constituição do Estado do Paraná, além disso, incorre em vício de iniciativa, ferindo o inciso IV do art. 66 e o inciso VI do art. 87, ambos da Constituição do Estado do Paraná, além do inciso V do art. 41 e dos incisos X e XI do art. 56, ambos da Lei Orgânica, por fim, gera aumento de despesa sem indicação da respectiva fonte de custeio, estando ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, ferindo as regras do art. 167 da Constituição Federal, dos arts. 16, 17, 21 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o art. 135, I e II, da Lei Orgânica, sendo assim, é considerado inconstitucional, razão pela qual deve ser vetado na sua integralidade.**

DECISÃO

Pelas razões expostas, **VETO o Projeto de Lei nº 310/2023.**

Encaminhem-se as presentes razões à Câmara Municipal, em 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art. 45, § 1º, da Lei Orgânica de Araucária.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2024

Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída a "*Semana Educar Pela Igualdade Racial*", que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

Art. 2° A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6633a35ac8073.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/05/2024 11:29

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município a "*Semana Educar pela Igualdade Racial*", e dá outras providências.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada, conforme reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2024.

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02/05/2024 11:29:36
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6633a35ac8073.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/05/2024 11:29

PARECER CONJUNTO N° 104/2024 – CJR e N° 56/2024 – CFO

Da comissão de justiça e redação em conjunto com a comissão de finanças e orçamento, sobre o projeto de lei n° 2688/2024, de iniciativa do excelentíssimo prefeito Hissam Hussein Dehaini que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma em que especifica abaixo"

I – RELATÓRIO.

Trata-se do projeto de lei nº 2688/2024, de iniciativa do excelentíssimo prefeito Hissam Hussein Dehaini que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.

Justifica o Sr. Prefeito que, "O Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de dotação solicitado faz se necessário visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Oficio Externo 2808/2024 de iniciativa da Prefeitura do Município de Araucária solicitando a viabilidade orçamentária para suplementar a Secretaria Municipal de Planejamento visando através de crédito adicional por Projeto de Lei, dar suporte ao objetivo de aumento das frotas de ônibus para atendimento ao transporte coletivo, em prol da melhoria da prestação de serviços com mais qualidade para a população araucariense, tendo como resposta através do Ofício 123/2024 da Câmara Municipal De Araucária a disponibilização orçamentária no montante de R$9.000.000,00 (nove milhões) em atendimento ao solicitado pelo Município."

É o breve relatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2ba23f35
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:30

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

> "**Art. 52.** Compete
>
> **I** – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

> "**Art. 30**. Compete aos Municípios:
>
> **I** – legislar sobre assuntos de interesse local;"

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, *b*, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

> "**Art. 40**. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> **§ 1º** A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
>
> **b)** do Prefeito;"

Destaca-se o art. 41, inciso II da Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Este artigo estabelece classificação de créditos adicionais especiais, matéria da propositura em análise:

> "**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2ba23f35
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:30

(…)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária especifica".

De mesmo modo, a Lei nº 4.320/1964 que estatui sobre o assunto deste projeto de lei, sobre abertura de créditos especiais resultantes de anulação de créditos adicionais, previsto no art. 43, § 1º, inciso III:

"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(…)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;" ;"

A Constituição Federal também traz a previsão sobre créditos especiais no art. 167, inciso V:

"Art. 167. São vedados:

(…)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;."

Deste modo, destacamos que é competência do chefe do executivo apresentar projetos de lei com iniciativa nos assuntos de plano plurianual e diretrizes orçamentária conforme Art. 165, incisos I e II da Constituição Federal, e Art. 129, incisos I e II da Lei Orgânica municipal.

Na propositura consta a justificativa do prefeito esclarecendo que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2ba23f35
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:30

Cumpre ressaltar que a presente proposição não atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, por esse motivo o relator no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe emenda supressiva ao projeto de lei. A emenda será anexada ao processo legislativo.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Primordialmente, se faz necessário ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

> "**Art. 52.** Compete:
>
> **II** – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:
>
> **a)** matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;"

Diante do exposto, considerando a análise do projeto de lei e dos processo legislativo nº 108689/2024 . O projeto de lei consta com os documentos necessários para seguimento.

Portanto, no que cabe à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o projeto tratado está em conformidade com os demais quesitos legais, econômicos e financeiros exigidos e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

IV – VOTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2ba23f35
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:30

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2688/2024. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2024.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
08/08/2024 13:30:44
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Relator – CJR

Vereador Relator – CFO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2ba23f35
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:30

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2688/2024

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2688/2024.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda supressiva ao projeto de lei nº 2688/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma em que especifica abaixo".

Art. 1° Suprima-se o termo "*Face ao crédito*", do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 2688/2024, e modifique-se para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2°** Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal n° 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Art. 2º Suprima-se o termo "*Face ao crédito*", do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 2688/2024, e modifique-se para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal n° 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Art. 3º Suprima-se o termo "*Face ao crédito*", do Art. 5º, do Projeto de Lei nº 2688/2024, e modifique-se para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5°** Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal n° 4270 de 17 de Outubro do 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Art. 4º Suprima-se o termo "*Face ao crédito*", do Art. 6º, do Projeto de Lei nº 2688/2024, e modifique-se para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6°** Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal n° 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2c99b2d6
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:31

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2024.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
08/08/2024 13:30:59
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Pedro Ferreira de Lima
Vereador Relator CJR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b4f2c99b2d6.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.969-53) EM 08/08/2024 13:31

PROJETO LEI N° 2.688, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por transposição incremento na Prefeitura Municipal de Araucária e transposição decremento na Câmara Municipal, com base em anulação parcial de dotação, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.002	Gerência de Transporte Coletivo	
Funcional Programática: 10.002.0004.0122.0011.2271	Atividade: Manter as atividades do Transporte Público	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R$ 9.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 9.000.000,00		

Art. 2º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes						
N°	**Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta**	**Valor**	**Recurso**
2271	Manter as atividades do Transporte Público	Transporte coletivo gerenciado	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 79.260.998,57	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	10 - Secretaria Municipal de Planejamento
Programa:	0011 - Programa Municipal de Transportes

Indicadores:	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		

Ação:	2271 - Manter as atividades do Transporte Público		
Produto:	Transporte coletivo gerenciado	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	43.680.000,00
2023	1	67.277.700,00
2024	1	79.260.998,57
2025	1	53.701.970,33
Valor Total do Programa	4	**243.920.668,90**

Art. 4º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.10004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 2.000.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2002	Atividade: Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 3.000.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e	01001 - Recursos do Tesouro	R$ 1.000.000,00

material permanente	(Descentralizados) Exercício Corrente	
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2002	Atividade: Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2002	Atividade: Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 9.000.000,00		

Art. 5º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construida/ Ampliada	Metros Quadrados	400	R$ 10.200.000,00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 29.615.000,00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 18.620.000,00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

Art. 6º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Orgão	01 - Câmara Municipal de Araucária		
Programa:	0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa		
Indicadores:	Número de Sessões Legislativas	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	66,0000		
Meta:	60,0000		
Ação:	1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores		
Produto:	Obra Construída/Ampliada	**Unidade de Medida:**	Metros quadrados
Vínculo:	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
Ação:	2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
Produto:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
Ação:	2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores		
Produto:	Estrutura Administrativa	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	402	38.102.800,00
2023	402	43.435.000,00
2024	402	58.435.000,00
2025	402	45.471.009,67
Valor Total do Programa	**1608**	**185.443.809,67**

Art. 7º O crédito adicional transp. decremento, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 18 de julho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Processo 101937/2024

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 577/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada vistoria e efetuados os devidos reparos na calçada da Rua Estela Lesniowski Wzorek, próximo ao nº 59, esquina com Rua Antônio Cândido Nascimento, no bairro Fazenda Velha, Araucária, devido à erosão que vem comprometendo sua integridade.

JUSTIFICATIVA

Solicito uma análise da situação em que as calçadas estão sofrendo erosão, possivelmente devido a infiltração de água. A atenção a esta demanda é crucial, uma vez que a infiltração compromete a base das calçadas, podendo estender seus efeitos à rua, resultando na deterioração do asfalto e representando um risco iminente aos usuários desta via.

A correção desta situação não apenas preservará a infraestrutura local, mas também garantirá a segurança dos cidadãos que transitam por essa área.

Portanto, solicito respeitosamente ao Distinto Plenário que apoie esta Indicação, visando a preservação da integridade urbana e a segurança da comunidade. Encaminho-a à Mesa Diretora para que as providências necessárias sejam tomadas, assegurando um ambiente seguro e bem conservado para todos os cidadãos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/07/2024 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e902966bb
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 22/07/2024 14:00



Câmara Municipal de Araucária, 22 de julho de 2024.

VILSON CORDEIRO
22/07/2024 14:00:10
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/07/2024 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e902966bb
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 22/07/2024 14:00

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 845/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito o tapamento do buraco que está aberto na rua Miguel Bertolino Pizzato próximo ao Nº2580 do bairro Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, **q**ue seja feito o tapamento do buraco que está aberto na rua Miguel Bertolino Pizzato próximo ao Nº2580 do bairro Iguaçu, afim de evitar que se abra ainda mais e dificulte a passagem de veículos causando danos aos motoristas. Por isso, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
16/07/2024 13:47:41
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/07/2024 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6696a434344e
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 16/07/2024 13:47

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 896/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que no antigo Mercado Municipal, seja feita a construção de um Centro Municipal de Serviços, o qual tenha Posto de IPTU, Posto Bancário e demais postos de serviços.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer **para que no antigo Mercado Municipal, seja feita a construção de um Centro Municipal de Serviços, o qual tenha Posto de IPTU, Posto Bancário e demais postos de serviços.** A importância desta indicação se faz, visto que com a alta demanda de moradores que há no Município, alguns postos ficam sobrecarregados. Sendo assim, com a criação deste Centro Municipal de Serviços, facilitaria para que a populção pudesse ter seus devidos atendimentos, bem como um local que abrangeria todos esetes serviços fundamentais, onde no fim toda cidade seria atendida da melhor maneira.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
19/07/2024 13:10:02
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/07/2024 13:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669a8fe184762.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 19/07/2024 13:10

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 897/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita uma pista de retorno no fim da rua Xingu, 1609 no bairro Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de suas funções, solicita a construção **de uma pista de retorno no final da rua Xingu, número 1609, no bairro Iguaçu.** A importância desta indicação reside no fato de que se trata de uma rua já pavimentada e sem saída, o que tem causado transtornos aos moradores. Além disso, a parte não pavimentada da rua está gerando problemas de saúde devido ao excesso de poeira.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
19/07/2024 13:07:13
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669a8f373b244
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 19/07/2024 13:07

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 898/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente **a abertura e a sinalização da rua já denominada pela LEI N.º 4.288, de 27 de Outubro de 2023, que liga a rua Padre Milton Machniewcz à rodovia PR-423.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de suas funções, solicita **a abertura e a sinalização da referida rua, já denominada pela LEI N.º 4.288, de 27 de Outubro de 2023, a qual conecta a PR-423 à rua Padre Milton Machniewcz**. A importância desta indicação reside no fato de que os moradores e transeuntes dessa área não possuem vias adequadas para acessar seus destinos na região mencionada, criando riscos de acidentes.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
24/07/2024 13:34:05
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a12d0338293
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/07/2024 13:34

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 901/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito uma academia ao ar livre entre as ruas Travessa Green Village Nº40 e a rua Paulo Lúcio Zirmerman do Bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que seja feito uma academia ao ar livre entre as ruas Travessa Grenn Village Nº40 e a rua Paulo Lúcio Zirmerman do Bairro Capela Velha, pois a área possui um amplo espaço, e afim de evitar que seja poluído com lixos e entulhos e também como todos temos direito ao lazer e cuidado a saúde, essa academia é importante para a população. Por isso, essa solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
24/07/2024 13:44:52
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.afenda.net/p66a12f896fa19
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/07/2024 13:44

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 906/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja rebaixada a guia do meio- fio da rua Alfredo Parodi Nº203 para o estacionamento da auto- escola mega.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que seja rebaixada a guia do meio-fio da rua Alfredo Parodi Nº203 para o estacionamento da auto-escola mega, pois os condutores estão com dificuldades de estacionar no local devido a altura do meio-fio causando danos aos veículos. Por isso, essa solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
25/07/2024 13:20:26
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a27b50e65fa
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 25/07/2024 13:20

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº907/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita uma área de estacionamento do outro lado da rua capivari Nº 71 do bairro iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que seja feita uma área de estacionamento do outro lado da rua capivari Nº 71 do bairro iguaçu, para que não prejudique o proprietário do estabelecimento a frente em anexo na imagem abaixo, pois ele alega que além dificuldade de estacionar, os veículos ficam muito tempo parado no local trazendo prejuízo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 14:13:19
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/07/2024 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7cdb745479
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 14:13

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº909/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a regularização da rua Rio Madeira Nº427 lote Nº310 e estudar a possibilidade de fazer o asfaltamento bem como a rede de esgoto da Associação Rio Negro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que seja feita a regularização da rua Rio Madeira Nº427, lote Nº310 e estudar a possibilidade de fazer o asfaltamento, bem como a rede de esgoto da Associação Rio Negro Capela Velha, pois a além da rua estar totalmente detonada com pedras, barros e entulhos, está também com esgoto a céu aberto e um cheiro muito forte trazendo riscos a saúde dos moradores locais. Por isso a importância de fazer a regularização, sendo assim, essa solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 14:23:52
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6fa7d031a3f28.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 14:24

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 910/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito o manutenção do esgoto que esta à ceu aberto na rua Filomena Kaiut, 250 .**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer que seja feita a manutenção do esgoto que está a céu aberto na rua Filomena Kaiut, 250, a fim de evitar que a situação se agrave, criando risco de contaminação para todos que ali moram e transitam.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favoravelmente a esta indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, que tomará as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 15:12:18
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 15:12 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7db89dc5d5
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 15:12

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 911/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja a manutenção da calçada da rua capivari Nº98 do bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que seja feita a manutenção da calçada da rua capivari Nº98 do bairro Iguaçu, pois esta deteriorada e tem obstruído a passagem do morador local na hora de sair com o carro causando danos ao veículo. Por isso, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 15:44:24
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 15:44 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7e31ba5c15
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 15:44

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 913/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a restauração ou troca do parquinho da área de Lazer do Cras Thomaz Coelho.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que seja feita para que seja feita restauração ou troca do parquinho da área de Lazer do Cras Thomaz Coelho, pois o parquinho está quebrado e em péssimas condições, impossibiitando que as crianças tenham seus momentos de lazer.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 15:55:20
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7e5a27724e
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 15:55

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 915/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita o corte da árvore na rua Filomena kaiut Nº250 do bairro Costeira.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que seja feita o corte da árvore na rua Filomena kaiut Nº250 do bairro Costeira, pois a árvore se encontra na frente de uma residência e está em situação de podridão podendo cair a qualquer momento causar cuirto circuito ou outros acidentes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
30/07/2024 13:30:15
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/07/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6a9151d3cffb
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 30/07/2024 13:30

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº940/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que aumente o patrulhamento da Guarda Municipal na rua João José Valentini do bairro Costeira.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, que aumente o patrulhamento da Guarda Municipal na rua João José Valentini do bairro Costeira, pois há reclamações por parte de moradores sobre invasão e roubos em suas residências, por isso a fim de evitar que esses malfeitores causem danos maiores colocando a população em risco, se dá a importância dessa solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
01/08/2024 13:45:26
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66abbbb904444d
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 01/08/2024 13:45

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 942/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita uma lombada na rua Gralha Azul Nº412 em frente ao mercado Roça Grande no Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que seja feita uma lombada na rua Gralha Azul Nº412 em frente ao mercado Roça Grande no Capela Velha, pois por ser uma rua principal com grande fluxo de pessoas e tráfego de véiculos, muitos condutores passam em alta velocidade podendo colocar a vida de passageiros e também pedestres em risco. Sendo assim, por questões de segurança, essa solicitação se faz necesária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

ARAUCÁRIA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
01/08/2024 14:49:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66abcaa106f4f
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 01/08/2024 14:49

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº943/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que faça a manutenção do parquinho da Rua João de Barro Nº385 do bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que faça a manutenção do parquinho da Rua João de Barro Nº385 do bairro Capela Velha, pois o parquinho encontra-se em situações precárias para uso, impedindo que as crianças tenham seus momentos de lazer. Por isso, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02/08/2024 13:17:30
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.atende.net/p/66ad06a27e47a
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/08/2024 13:17

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº944/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que faça a manutenção da Ponte do Rio da Onça da rua Vereador Ludovico Gondek/Rio Baixinho, na divisa com Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que faça a manutenção da Ponte do Rio da Onça da rua Vereador Ludovico Gondek/Rio Baixinho, na divisa com Boa Vista, pois a ponte está com rachaduras podendo entrar em estado de podridão devido as mudanças climáticas, e causar acidentes aos moradores que precisam passar por ali. Por isso, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02/08/2024 13:22:07
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 13:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6ad07bf55da2.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/08/2024 13:22

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº945/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a manuntenção do bueiro que está deteriorado na rua São Paulo Nº190 no bairro Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que seja feita a manuntenção do bueiro que está deteriorado na rua São Paulo Nº190 no bairro Iguaçu, pois além de estar em situação precária, pode entupir e osbtruir a passagem da água causando alagamento na região. Por isso, essa solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
05/08/2024 13:33:14
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 13:34 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6b0ff8dabb1.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 05/08/2024 13:34

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº946/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita um ponto de ônibus em frente ao posto de saúde ou em frente a Igreja do Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função requer, para que seja feita um ponto de ônibus em frente ao posto de saúde ou em frente a Igreja do Boa Vista, para que a linha de ônibus do Guajuvira pare em frente ao posto de saúde facilitando para os moradores que precisam descer no local, visto que o ponto de parada é longe do posto e o motorista não para antes mesmo que peçam. Por isso, essa solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
05/08/2024 13:40:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b1007d07696
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 05/08/2024 13:40

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 874/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a pavimentação, calçamento na rua Ney Guidoti – Campo Redondo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade procuraram este vereador solicitando a pavimentação asfáltica, na rua citada pois ela não possui o que prejudica quem transita por aquela região, tanto motoristas quanto pedestres. Os veículos que por ali passam são danificados devido aos buracos e deformidades na estrada e, em dias de chuva o problema fica ainda pior.

Além disso, a poeira levantada com a passagem de veículos pode causar problemas respiratórios aos moradores e pedestres que passam pelo local, causando um prejuízo enorme entre as famílias.

Além da pavimentação asfáltica, é necessária também a construção de calçadas acessíveis, serviços de drenagem, paisagismo e sinalização. Portanto a conclusão da construção do pavimento nesta rua, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade e, sobretudo valorizará os patrimônios.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de julho de 2024.

VAGNER JOSÉ CHEFER
18/07/2024 13:33:35
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

VAGNER CHEFER

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/07/2024 13:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66994a3e7d4dfe
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 18/07/2024 13:33

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 875/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a pavimentação, calçamento na rua João Ribeiro Cardoso a partir do número 300 – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade procuraram este vereador solicitando a pavimentação asfáltica, na rua citada (foto em anexo) pois ela não possui o que prejudica quem transita por aquela região, tanto motoristas quanto pedestres. Os veículos que por ali passam são danificados devido aos buracos e deformidades da rua.

Além da pavimentação asfáltica, é necessária também a construção de calçadas acessíveis, serviços de drenagem, paisagismo e sinalização. Portanto a conclusão da construção do pavimento nesta rua, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade e, sobretudo valorizará os patrimônios.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669961806c1b9
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 18/07/2024 15:40

VAGNER JOSÉ CHEFER
18/07/2024 15:39:51
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 876/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a manutenção em academia ao ar livre, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade procuraram este vereador solicitando a manutenção da academia ao ar livre na rua Andorinha, em frente ao Colégio Estadual Professora Agalvira Bittencourt Pinto no bairro Capela Velha(foto em anexo).

Essa manutenção regular e preventiva é, portanto, essencial para garantir que as academias ao ar livre continuem a oferecer um ambiente seguro, agradável e eficiente para todos os usuários.

Academias bem mantidas contribuem para a boa imagem da comunidade e demonstra o comprometimento com a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669fde3255796
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 23/07/2024 13:45

VAGNER JOSÉ CHEFER
23/07/2024 13:45:27
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 877/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a colocação de uma lombada ou travessia elevada, na Rua das Palmeiras, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade procuraram este vereador solicitando a construção de uma lombada ou travessia elevada na rua das Palmeiras, próximo do ponto de ônibus.

Com a construção realizada, teremos de imediato a redução da velocidade dos carros que andam nesta via, podendo causar atropelamentos. Com a lombada, facilitará a travessia dos pedestres, especialmente como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Contribuirá para um ambiente mais calmo e seguro, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a79f863b78b
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 29/07/2024 10:56

VAGNER JOSÉ CHEFER
29/07/2024 10:56:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 932/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para colocação de um toldo na entrada principal do CMEI Professora Alice Montrezol, Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se justifica pois muitos pais de alunos, funcionários, procuraram nosso gabinete solicitando a colocação de um toldo na porta principal de acesso do CMEI. O toldo contribuirá pra a segurança e bem-estar das crianças nos dias de chuvas e de sol forte. Proporcionará um espaço coberto onde pais e responsáveis poderão ficar aguardando confortavelmente enquanto as crianças entram e saem do CMEI.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2024.

VAGNER JOSÉ CHEFER
30/07/2024 11:07:16
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a8f39c3e2e4
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 30/07/2024 11:07

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 933/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação de rondas ostensivas da Guarda Municipal no Colégio Estadual Deputado Vespertino Ferreira Pimpão – Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se justifica pois muitos pais de alunos, funcionários, procuraram nosso gabinete solicitando as rondas principalmente no horário das saídas dos alunos do período vespertino do Colégio citado acima que fica na rua Dom Manoel da Silveira Del'boux, 1005 – Thomaz Coelho. Pois está ocorrendo frequentemente neste período muitas brigas e desentendimentos entre os alunos.

A presença de uma viatura policial ou de guardas municipais no local contribuirá significativamente para a segurança dos estudantes, evitando confrontos e proporcionando um ambiente mais seguro a todos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a9202000024e
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 30/07/2024 14:17

VAGNER JOSÉ CHEFER
30/07/2024 14:17:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 891/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a construção de calçadas na rua Vereador Valentin Volski, entre as ruas Profª Kazimiera Szymanski e Rosália Kaminski, bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a falta de calçada representa um risco para os pedestres que acabam caminhando pela pista, aumentando o risco de acidentes com veículos. A construção de calçadas contribuirá para a ordenação do tráfego de pedestres e veículos, melhorando a fluidez e a segurança para todos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 02 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
02/08/2024 13:20:59
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ad0770e3064.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 02/08/2024 13:21

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 892/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de implantação de um redutor de velocidade na Av. Independência, em frente ao número 7000.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição devido à falta de visibilidade dos moradores ao saírem de suas residências, somando-se à alta velocidade dos veículos que trafegam pela Av. Independência. Essa situação tem gerado preocupação e perigo aos moradores, aumentando o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a segurança de todos, permitindo uma saída mais segura.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 13:57:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6abbe7ae99cc
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 13:57

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 893/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de manter aberto aos finais de semana, o novo banheiro da Praça Dr. Vicente Machado, em frente ao Banco Itaú, número 326, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição devido ao fechamento do banheiro público, que tem levado indivíduos sem moradia fixa e outras pessoas em necessidade a utilizar o banheiro interno do Santuário Nossa Senhora dos Remédios. Essa situação não é ideal para nenhuma das partes envolvidas. Portanto, solicito que seja implementada a abertura do banheiro durante os finais de semana, com um funcionário designado para garantir a limpeza e a segurança do local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 14:01:18
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66abbf65df451
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 14:01

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 953/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de contrapiso e piso emborrachado no parquinho da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, localizada na rua Luiz Karas, número 181, bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o parquinho não dispõe de uma superfície adequada para evitar a formação de poças e lama, o que compromete a segurança e o conforto das crianças. A instalação de um contrapiso adequado, seguido por um revestimento emborrachado, proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para as crianças brincarem, sem o desconforto de piso irregular ou lama.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 14:05:53
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6fabc07a4c714
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 14:06

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 954/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de transformar a rua Luiz Karas em sentido único, número 111, em frente ao CMEI Angelina Sass da Silva, bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que essa rua abriga duas unidades educacionais frequentadas por um grande número de estudantes, o que resulta em intenso fluxo nos horários de entrada e saída. O aumento do tráfego de veículos nestes períodos representa um potencial risco à segurança dos pedestres, especialmente crianças e adolescentes. A implantação de sentido único na rua Luiz Karas contribuiria com a circulação de veículos e garantiria melhores condições de mobilidade aos moradores e usuários desta importante via escolar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 14:09:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6abc147d0ff
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 14:09

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 955/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da compra de uma geladeira para o CMEI Angelina Sass da Silva, localizado na rua Luiz Karas, número 111,bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a geladeira que está hoje no CMEI, não está funcionando adequadamente e compromete a conservação dos alimentos essenciais para as refeições diárias das crianças. Uma geladeira em bom estado garantirá oferecimento de uma alimentação nutritiva e segura, atendendo aos padrões de higiene e saúde exigidos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 14:14:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6fatic27325398
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 14:14

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 956/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a poda das árvores localizadas na rua Cap. Leonardo Graziano, esquina com a Elias Stainsak, bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição devido a um incidente recente onde uma árvore caiu, ocasionando prejuízos materiais significativos. Além disso, as demais árvores apresentam visíveis sinais de fragilidade e estão em iminente risco de queda. A poda preventiva se faz necessária para garantir a segurança dos moradores e pedestres que transitam pela região, bem como para preservar o patrimônio público e privado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
01/08/2024 14:26:05
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6abc53d47410
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 01/08/2024 14:26

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 957/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de criar no Plano Diretor um núcleo urbano isolado no Campo do Bastião.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que atualmente Campo do Bastião é uma área consolidada de parcelamento irregular de área rural onde a ausência de regularização fundiária tem causado sérios problemas para a comunidade local. Os moradores enfrentam dificuldades significativas no acesso a serviços básicos, como água, energia elétrica e nomenclatura das ruas. A falta de regularização impede a expansão da infraestrutura essencial e dificulta a implementação dos serviços públicos, resultando em uma qualidade de vida abaixo do ideal para os residentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de agosto de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
02/08/2024 13:15:44
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6fad0035995a.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 02/08/2024 13:15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 894 /2024

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***providencie a manutenção dos bueiros na Rua Presidente Costa e Silva , nº 606, Bairro Costeira – Araucária – Pr***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de munícipes do bairro pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses. Faz-se necessária a solicitação junto com a secretaria de obras, a manutenção dos bueiros, na rua Presidente Costa e Silva nº 606. Bairro Costeira – Araucária – Pr. Pois moradores estão sofrendo com a situação, devido a falta de manutenção.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Araucária, 16 de julho de 2024.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

CELSO NICACIO DA SILVA
16/07/2024 14:05:47
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 14:05 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6696a87349864
POR CELSO NICACIO DA SILVA: (962.692.606-83) EM 16/07/2024 14:05

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 952 /2024

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***providencie a limpeza, roçada e instalação de academia ao ar livre na Rua Grevilha , nº256, Bairro Santa Clara – Araucária – Pr***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de munícipes do bairro pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses. Faz-se necessária a solicitação junto a secretaria competente, a limpeza, roçada e instalação de academia ao ar livre, na rua Grevilha, nº256 - Bairro Santa Clara – Araucária – Pr. Pois moradores estão sofrendo com a situação de mato alto e lixo descartado indevidamente.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

CELSO NICACIO DA SILVA
31/07/2024 14:20:25
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Araucária, 31 de julho de 2024.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 14:20 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aa72673ca01.
POR CELSO NICACIO DA SILVA: (962.692.606-83) EM 31/07/2024 14:20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 958 /2024

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***providencie a instalação de placa sinalizando "Pare" na Rua Bernadino Lemos esquina com a Rua Pedro Burkoski, Bairro Costeira – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de munícipes do bairro pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses. Faz-se necessária a solicitação junto com a secretaria competente, a instalação de uma placa sinalizando "Pare", na rua Bernadino Lemos esquina com a Rua Pedro Burkoski. Bairro Costeira – Araucária – Pr. Pois moradores estão sofrendo com a situação, devido a falta de sinalização.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Araucária, 01 de Agosto de 2024.

CELSO NICACIO DA SILVA
01/08/2024 13:57:05
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6ab8e7348a5a
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-83) EM 01/08/2024 13:57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 959 /2024

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***providencie a instalação de placa sinalizando "Pare" na Rua Bernadino Lemos esquina com a Rua Francisco Bonvim, Bairro Costeira – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de munícipes do bairro pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses. Faz-se necessária a solicitação junto com a secretaria competente, a instalação de uma placa sinalizando "Pare", na rua Bernadino Lemos esquina com a Rua Francisco Bonvim - Bairro Costeira – Araucária – Pr. Pois moradores estão sofrendo com a situação, devido a falta de sinalização.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Araucária, 01 de Agosto de 2024.

CELSO NICACIO DA SILVA
01/08/2024 14:07:56
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.atende.net/p66atic0f9ac1ad
POR CELSO NICACIO DA SILVA: (962.692.606-83) EM 01/08/2024 14:08

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 904/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica em toda a extensão das Ruas Camilo de Andrade e Antônio Gonçalves dos Santos Bairro Botiatuva S/N.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma reivindicação urgente dos moradores locais, que enfrentam sérios transtornos devido às condições precárias desta via. A Rua atualmente não possui pavimentação asfáltica, o que causa significativos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva e seca. A Ausência de asfalto resulta em acúmulo de lama, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente difícil e perigoso. Durante os períodos secos, a poeira levantada pelos veículos e pelo vento é excessiva, causando desconforto respiratório e aumentando a necessidade de manutenção constante das residências e propriedades.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
25/07/2024 14:35:46
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a28cffd083b.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 25/07/2024 14:35

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 916/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova o reparo do buraco existente na Rua Rio de Janeiro, próximo ao numeral 72, bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
25/07/2024 14:32:44
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a28c4a9a350.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 25/07/2024 14:32

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 917/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova o reparo do buraco existente em frente a Rua Luíz Armando Ohpis, 453 - Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
25/07/2024 14:36:51
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:37 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a28d41db15
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 25/07/2024 14:37

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 918/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, para que seja feita a roçada e a limpeza na esquina da Rua Professor João Chorosnicki com Avenida Cézar Hasselmann.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da região solicito a limpeza e roçada do local mencionado, tendo em vista que o feito do mesmo gera segurança e qualidade de vida para a população.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a2866d26c76.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 25/07/2024 14:37

Câmara Municipal de Araucária, 25 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
25/07/2024 14:37:42
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a28d6d26c76.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 25/07/2024 14:37

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 919/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova o reparo do buraco existente na Rua Teotônio Píres de Souza – Boqueirão, em frente ao numeral 304.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f016e43cb.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:51

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
26/07/2024 15:50:56
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f016e43cb.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:51

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 920/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova o reparo do buraco existente na Rua Maria Edite de França Trauczinski, Boqueirão, em frente ao numeral 188.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3efe6d1aeb.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:50

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
26/07/2024 15:50:09
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3efe6d1aeb.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:50

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 921/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova o reparo do buraco existente na Rua Maria Edite de França Trauczinski, Boqueirão, próximo ao numeral 165.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
26/07/2024 15:50:29
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3efffa03f0.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:50

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 922/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, realize o reparo do bueiro localizado na R. Maria Edite de França Trauczinski bairro Boqueirão em frente ao numeral 106 e ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa da imagem abaixo, é possível constatar a falta de manutenção no referido bueiro pois o mesmo encontra-se quebrado e passível de ocasionar riscos para a segurança dos moradores.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a78fe75a12b.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 09:49

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
29/07/2024 09:49:37
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a78fe75a12b.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 09:49

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 924/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, realize o reparo do buraco localizado na entrada de acesso para a Avenida das Araucárias.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um grande buraco no local mencionado que tem atrapalhado muito os motoristas, além de gerar risco de acidentes e danos a veículos. Diante disso, solicitamos o reparo do buraco existente.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f07168e58.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:52

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
26/07/2024 15:52:27
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f07168e58.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 26/07/2024 15:52

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 925/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, Realize o reparo do bueiro localizado na Rua Prof. João Chorosnicki, nº 147, no bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa da imagem abaixo, é possível constatar a falta de manutenção no referido bueiro pois o mesmo encontra-se quebrado e passível de ocasionar riscos para a segurança dos moradores.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a78fca0a376.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 09:49

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
29/07/2024 09:49:07
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a78fca0a376.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 09:49

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 926/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, Realize o reparo do buraco localizado na Av: Archelau de Almeida Torres 1901 – Iguaçu, em frente a loja Super bike.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
29/07/2024 09:48:25
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a78fa596aa4.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 09:48

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 927/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, seja feita a limpeza e a retirada de entulho na Rua das Flores com a Rua Teófilo Schaikoski, 677 - Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da região solicito a limpeza e retirada de entulho do local mencionado, tendo em vista que o feito do mesmo gera segurança e qualidade de vida para a população.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7cee76b8d.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 14:18



Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
29/07/2024 14:18:24
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7cee76b8d.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 14:18

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 928/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, através da Secretaria Municipal competente, realize o reparo do buraco localizado embaixo do viaduto, no sentido CSU, na Rua Manoel Ribas.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7ceb4ce138.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 14:17

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
29/07/2024 14:17:32
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7ceb4ce138.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 29/07/2024 14:17

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 929/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a continuação da construção de calçada na rua Alberto Rodrigues – bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pois muitos moradores da região procuraram este vereador solicitando a continuação da construção de calçada na rua Alberto Rodrigues no bairro Costeira(foto em anexo). As calçadas proporcionam um espaço seguro para todos os pedestres, garantindo a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e pessoas com carrinhos de bebê. Calçadas adequadas incentivam o deslocamento a pé, promovendo a prática de atividades físicas, reduzindo a dependência de veículos motorizados, o que contribui para a diminuição do trânsito e poluição.

Calçadas bem cuidadas melhora a aparência das ruas, valorizando o valor dos imóveis, criando um ambiente agradável e mais segura para os munícipes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a7e32546a8e
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 29/07/2024 15:44

VAGNER JOSÉ CHEFER
29/07/2024 15:44:44
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 949/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, Para que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizado o reparo do buraco localizado da Rua Leonardo João Wieczorkowski próximo ao nº 961, sentido avenida Manoel ribas, em frente ao lote desocupado.

JUSTIFICATIVA

Realizada visita in loco, observamos a existência de um buraco na rua mencionada, sendo necessário o seu reparo a fim de evitar que acidentes ocorram.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a6e599ac1f6b
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 30/07/2024 10:07

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
30/07/2024 10:07:30
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6fa8e599ac1f6b
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 30/07/2024 10:07

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 951/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, através da Secretaria Municipal competente, realize o reparo dos bueiros localizados na Rua Joaquim Palhano, Centro, esquina com a loja Stylo Digital Araucária.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa na imagem abaixo, é possível constatar a falta de manutenção nos bueiros mencionados. O bueiro encontra-se quebrado, o que pode ocasionar riscos para a segurança dos moradores.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aa4ad36a806.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 31/07/2024 11:31

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2024.

,

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
31/07/2024 11:31:40
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aa4ad36a806.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 31/07/2024 11:31

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 905/2024

EMENTA: **REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADO RECUO PARA ESTACIONAMENTO NA RUA LÍRIO BONETO BAIRRO ESTAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário tendo em vista que o recuo na calçada permite que os veículos sejam estacionados de forma organizada e segura, maximizando o espaço disponível para estacionamento em áreas onde o espaço é limitado.

Tendo conhecimento do movimento da Rua Lírio Boneto, o passeio é largo, faixa de permissão para estacionar apenas no lado direiro e o número de veículos estacionado na rua em questão é alto devido ao CMEI, dificultando a vida de comerciantes locais, que ficam sem vagas para carga e descarga, clientes assim como moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 23 de julho de 2024.

Att.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 15:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669ff72d42a99
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 23/07/2024 15:32

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 98/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando a secretaria competente, **requer que seja feito a retirada de entulhos no campo localizado na rua das rosas, no jardim solimões.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função **requer que seja feito a retirada de entulhos no campo localizado na rua das rosas, no jardim solimões.** O requerimento se faz necessário devido o arquivamento da indicação 45/2024, tendo como motivadora a indicação 743/2021, de protocolo 56976/2021. Respectivamente ambas solicitavam a limpeza da quadra, no entanto, o local ainda apresenta entulhos. Sendo assim, solicito a verificação da quadra, bem como a possivel limpeza para uma futura revitalização.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.
É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
16/07/2024 13:37:01
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/07/2024 13:37 -03'00' -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6696a1b4765d7.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 16/07/2024 13:37

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 99/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando a secretaria competente, **explicações e informações sobre o andamento da instalação do parquinho na esquina da Rua Amauri Rogério Padilha e Rua Joacir Leal Neves.**

JUSTIFICATIVA

O vereador no exercício de sua função **requer explicações e informações sobre o andamento da instalação do parquinho na esquina das ruas Amauri Rogério Padilha e rua Joacir Leal Neves.** O requerimento se faz necessário devido o arquivamento da indicação 486/2024, tendo como motivadora a indicação 1508/2022, de protocolo **27749/2022**. Respectivamente ambas solicitavam a instalção de um parquinho nas ruas citadas acima, no entanto, a resposta recebida foi de que "*a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA informou que está em andamento licitação para aquisição de novos parquinhos*", porém, os relatos dos moradores da região são de que estaria havendo uma obra para a construção desta área de lazer, Sendo assim, solicito a verificação do andamento desta indicação, bem como se há alguma obra no local citado.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.
É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
17/07/2024 16:23:03
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66981a225f9cc
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 17/07/2024 16:23

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº100/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando a secretaria competente, **informações sobre a indicação nº 333/24 PA 49269/24.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função requer informações sobre a indicação nº 333/24 PA 49269/24 que solicita o aumento de manilhas na rua Marcos André Huttener no bairro Cachoeira devido as muitas reclamações por parte dos moradores que nos dias de chuvas transborda causando alagamento. Requer informações sobre o andamento do cronograma, bem como as ações que estão sendo tomadas.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29/07/2024 16:04:09
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2024 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.atende.net/p66a7e7f564aa1
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/07/2024 16:05

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº101/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando a secretaria competente, **informações sobre o cronograma da coleta de lixo na comunidade Rio Negro do bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função requer informações sobre o cronograma da coleta de lixo na comunidade Rio Negro do bairro Capela Velha, pois segundo relatos de moradores e da Associação do Rio Negro há pelo menos 3 semanas que não é feito a coleta de lixo na comunidade prejudicando as famílias e também o meio ambiente, pois nos dias intensos de chuvas os resíduos são levados para o rio e podem provocar alagamentos, visto que já ocorreu o mesmo no ano passado, o que é um descaso para a população. Sendo assim, em respeito a essas famílias, peço esclarecimento diante desse caso e quais providências serão tomadas.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
30/07/2024 13:43:24
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/07/2024 13:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a918853607
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 30/07/2024 13:43

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº104/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando a Secretaria de Obras, **informações sobre as indicações Nº207/2021, Nº208/2021, Nº209/2021 e Nº210/2021.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função requer informações sobre as indicações Nº207/2021, Nº208/202, Nº209/2021 e Nº210/2021, referente as pavimentações asfálticas das ruas do Guajuvira indicadas nos processos acima, bem como o do porque as obras encontram - se paradas, visto que foi aprovada há exatos três anos e ainda não foi executada. Sendo assim, a pedido da população e devido as muitas reclamações solicito explicações e quais providências serão tomadas a respeito.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Agosto de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
05/08/2024 13:50:57
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://r.atende.net/p66b102f955a93.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 05/08/2024 13:51

O Vereador **VAGNER CHEFER,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 111/2024

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria responsável, este requerimento, para que venha a ser disponibilizado informações a respeito do Ofício externo Nº 3710/2023 ao Senhor Everton Luiz da Costa Souza – IAT.

JUSTIFICATIVA

O referido ofício externo, trata- se de:
Assunto – Autorização – Servidoras Caroliny e Denize – requer licenciamento IAT – Município de Araucária, do processo nº 95660/2023 da Prefeitura Municipal de Araucária.

Solicito informações da resposta e se foi dado encaminhamento para a construção de cobertura da quadra esportiva CMAEE Joelma do Rocio Túlio.

Essas informações se fazem necessárias pois muitos pais procuraram o gabinete do Vereador para obter informações.

A disponibilização dessas informações visa a maior transparência, indo de acordo com o papel do vereador de fiscalizador, conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011 e previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que é dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação. Todos os cidadãos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse pessoal ou interesse coletivo, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de julho 2024.

VAGNER JOSÉ CHEFER
23/07/2024 16:40:26
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2024 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a007329a442
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 23/07/2024 16:40